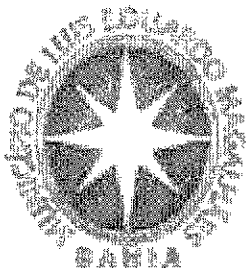


Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



000127

EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1541

DATA: 22/03/2019

Lic/Disp/Inex 002-2018-PP

CREDOR: RENA TURISMO LTDA.

| | |
|------------------------|-----------|
| VALOR BRUTO R\$ | 21.290,00 |
| VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ | 1.383,85 |
| VALOR LÍQUIDO R\$ | 19.906,15 |

| | | |
|----------|------------|---|
| DOTAÇÃO: | 0209100 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS |
| | 2047 | GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE |
| | 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA |
| | 14 | SUS |

| BANCO | N. CONTA | NOME DA CONTA | DOCMTO | VALOR |
|---------------------------|------------|---------------------------------|--------|-----------|
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL - | 624027 - 0 | BLC FINANCIAMENTO CUSTEIO - FMS | 144163 | 19.906,15 |

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 05/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 11.101.542/0001-77

000128

NOTA DE EMPENHO

| | | | | |
|------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------------|
| Proc. Adm: | Empenho: 881 | Exerc.: 2019 | Tipo: GLOBAL | Crédite: Orçamentário e Suplementar |
|------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------------|

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | DADOS COMPLEMENTARES | |
|---|------------------|--------------|--|--|
| Unidade: 0209100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 051 - CIDADE QUE TE QUERD SAUDÁVEL Ação: 2047 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - DUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte 14 - SUS | | | Modalidade: 002-2018-PP - Pregão Presencial para Registro de Preço Contrato: 197-2018 - 2018 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs: | |
| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | | |
| 3,986,268.03 | 10,000.00 | 3,976,268.03 | | |

| CRÉDOR | | |
|---|--|--|
| R.Social/Nome: 42369 - RENA TURISMO LTDA. | Endereço: RUA JUSCELINO LUBITSCHEK QD-81 LT-05 | |
| C.N.P.J/CPF: 02.196.710/0001-64 | R.G.: | Bairro: JARDIM PARAÍSO |
| I.M.: 000042/97 | I.E.: | Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA |
| Banco: | Agência: | Conta: |

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

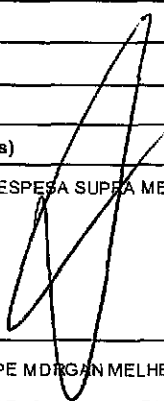
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FRETAMENTO POR VIAGEM DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, PARA GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS, NO TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS DE PARTICIPAÇÃO DE PRDGRAMAS, AÇÕES INTEGRADAS, PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS ESPORTIVOS, SOCIAIS E OUTRAS VIAGENS. CONFORME CONTRATO Nº 197/2018. REFERENTE AO EXERCÍCIO 2019.

| Itens do Empenho | | | | | | |
|------------------|--------|-----------|---------|------------|-------------|-------------|
| Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Único | Valor Total |

Data do Empenho: 02/01/2019

Valor: 10,000.00 (Dez Mil Reals)

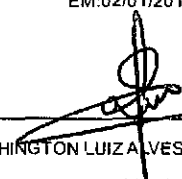
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/01/2019



 FELIPE MDIRGAN MELHEM
 CPF - 052.980.567-76
 Secretário de Saúde

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 02/01/2019



 WASHINGTON LUIZ ALVES DOS SANTOS
 CRC-BA 042869/O-0
 Contador

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 05/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 11.101.542/0001-77

000129

NOTA DE SUBEMPENHO

| | | | | |
|------------|---------------------|--------------|--------------|-------------------------------------|
| Proc. Adm: | Empenho: 881 / 1478 | Exerc.: 2019 | Tipo: GLOBAL | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
|------------|---------------------|--------------|--------------|-------------------------------------|

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | DADOS COMPLEMENTARES |
|---|---|
| Unidade: 0209100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 051 - CIOADE QUE TE QUERO SAUDÁVEL Ação: 2047 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte 14 - SUS | Modalidade: 002-2018-PP - Pregão Presencial para Registro de Preço Contrato: 197-2018-RENA TURISMO LTDA. Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Passoa: |

| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
|----------------|------------------|--------------|---------------------------|------------|------------------------|
| 3,986,268.03 | 10,000.00 | 3,976,268.03 | 21,290.00 | 21,290.00 | 0.00 |

| CREADOR | | |
|---|---|--|
| R.Social/Nome: 42369 - RENA TURISMO LTDA. | Endereço: RUA JUSCELINO LUBITISCHEK QD-81 LT-05 | |
| C.N.P.J/CPF: 02.196.710/0001-64 | R.G.: | Bairro: JARDIM PARAÍSO |
| I.M.: 000042/97 | I.E.: | Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA |
| Banco: | Agência: | Conta: |

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA CDM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FRETAMENTO POR VIAGEM DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, PARA GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS, NO TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS DE PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES INTEGRADAS, PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS ESPORTIVOS, SOCIAIS E OUTRAS VIAGENS. CONFIRME CONTRATO Nº 197/2018. REFERENTE AO EXERCÍCIO 2019.

Itens do Empenho

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Único | Valor Total |
|------|--------|-----------|---------|------------|-------------|-------------|
|------|--------|-----------|---------|------------|-------------|-------------|

Data do Empenho: 20/03/2019

Valor: 10,000.00 (Dez Mil Reais)

| | |
|---|--|
| <p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p>EM: 02/01/2019</p>  <p>_____ FELIPE MORGAN MELHEM CPF - 052.980.567-76 Secretário de Saúde</p> | <p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:</p> <p>20/03/2019</p>  <p>_____ WASHINGTON LUIZ ALVES DOS SANTOS CRC-BA 042869/0-0 Contador</p> |
|---|--|

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 05/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 11.101.542/0001-77

000130

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

| | | | | | |
|------------|---------------------|-----------|--------------|--------------|-------------------------------------|
| Proc. Adm: | Empenho: 881 / 1478 | Liq: 2572 | Exerc.: 2019 | Tipo: Global | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
|------------|---------------------|-----------|--------------|--------------|-------------------------------------|

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | DADOS COMPLEMENTARES | | |
|--|------------------|--------------|--|------------|------------------------|
| Unidade: 0209100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 051 - CIDADE QUE TE QUERO SAUDÁVEL Ação: 2047 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte: 14 - SUS | | | Modalidade: 002-2018-PP - Pregão Presencial para Registro de Preço Contrato: 197-2018-RENA TURISMO LTDA. Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal: | | |
| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
| 3,986,268.03 | 10,000.00 | 3,976,268.03 | 21,290.00 | 21,290.00 | 0.00 |

| | | | | | |
|---|--|---|--|--|--|
| CREADOR | | | | | |
| R.Social/Nome: 42369 - RENA TURISMO LTDA. | | Endereço: RUA JUSCELINO LUBITISCHEK QD-81 LT-05 | | | |
| C.N.P./CPF: 02.196.710/0001-64 | | R.G.: | | Bairro: JARDIM PARAÍSO | |
| I.M.: 000042/97 | | I.E.: | | Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA | |
| Banco: | | Agência: | | Conta: | |

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

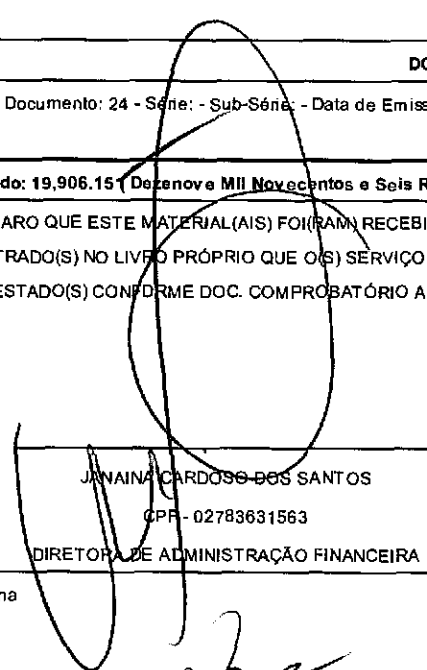

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FRETAMENTO POR VIAGEM DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, PARA GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS, NO TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS DE PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES INTEGRADAS, PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS ESPORTIVOS, SOCIAIS E OUTRAS VIAGENS. CONFORME CONTRATO Nº 197/2018. REFERENTE AO EXERCÍCIO 2019.

| | | |
|-----------------------------|---|--------------------------------|
| Data do Empenho: 02/01/2019 | Data do Sub Empenho: 20/03/2019 | Data da Liquidação: 20/03/2019 |
| Valor Bruto: 21,290.00 | Valor Bruto por Extensão: Vinte e Um Mil Duzentos e Noventa Reais | |

| | |
|---|----------|
| RETENÇÃO | |
| 218810104000103000000 - IRRF_14_SUS/FMS | 319.35 |
| 218810108000104000000 - ISS_14_SUS/FMS | 1,084.50 |
| Total da Retenção: | |
| 1,383.85 | |

| | |
|--|-----------|
| DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL | |
| Número do Documento: 24 - Série: - Sub-Série: - Data de Emissão: 20/03/2019 - Data de Validade: 31/12/2019 | 21,290.00 |
| Total do Documento: | |
| 21,290.00 | |

Valor Líquido: 19,906.15 (Dezenove Mil Novecentos e Seis Reais e Quinze Centavos)

| | |
|--|--|
| DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO. | DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO. |
|  JOVAINA CARDOSO DOS SANTOS CPF - 02783631563 DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA |  MATHEUS CAIQUE MARQUES FERLIN CPF - 03355313505 Coordenador de Dotação e Empenho |

Login: celma

Empenho: 881 / 1478

Rosângela de Souza
 Técnico de Controle
 Mat: 3408

CAIO AUGUSTO MIVARES
 Diretor de Controle Interno
 Decreto nº 28/2017

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 05/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 11.101.542/0001-77

000131

NOTA DE PAGAMENTO

| | | | | | |
|--|-------------------------------|--|--|-------------------------------------|-------------------------------|
| Proc. Adm: | Empenho: 881 / 1478 | Exerc.: 2019 | Tipo: Global | Crédito: Orçamentário e Suplementar | |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | DADOS COMPLEMENTARES | | |
| Unidade: 0209100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Função: 10 - SAUDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 051 - CIDADE QUE TE QUERO SAUDÁVEL Ação: 2047 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURIDICA Fonte: 14 - SUS | | | Modalidade: 002-2018-PP - Pregão Presencial para Registro de Preço Contrato: 197-2018 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Incorporação: Desp. de Pessoal | | |
| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
| 3,986,268.03 | 10,000.00 | 3,976,268.03 | 21,290.00 | 21,290.00 | 0.00 |
| CREADOR | | | | | |
| R Social/Nome: 42369 - RENA TURISMO LTDA. | | | Endereço: RUA JUSCELINO LUBITSCHEK QD-81 LT-05 | | |
| C.N.P.J/CPF: 02.196.710/0001-64 | | R.G.: | Bairro: JARDIM PARAÍSO | | |
| I.M.: 000042/97 | | I.E.: | Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA | | |
| Banco: | | Agência: | Conta: | | |
| HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA | | | | | |
| VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FRETEAMENTO POR VIAGEM DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, PARA GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS NO TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS DE PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES INTEGRADAS, PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS ESPORTIVOS, SOCIAIS E OUTRAS VIAGENS. CONFORME CONTRATO Nº 197/2018 REFERENTE AO EXERCÍCIO 2019. | | | | | |
| DATA EMPENHO: 02/01/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 20/03/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 20/03/2019 DATA PAGAMENTO: 22/03/2019 | | | | | |
| Valor Bruto: 21,290.00 | | Valor Bruto por Extenso: Vinte e Um Mil Duzentos e Noventa Reais | | | |
| Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: | | | | | |
| CÓDIGO | BANCO | AGÊNCIA | CONTA | DOCUMENTO | VALOR |
| 104 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF | 2734 - 0 | 624027-0 - BLC FINANCIAMENTO CUSTEIO - FNS | 144163 | 19.906.15 |
| Total Pago: | | | | | 19,906.15 |
| Pague-se a quantia de R\$ 21,290.00 (Vinte e Um Mil Duzentos e Noventa Reais) | | | Foi paga a importância autorizada | | |
| OZIEL ALVES DE OLIVEIRA CPF - 50280180900 Prefeito Municipal | | | FELIPE MORGAN MELHEM CPF 052.980.567-76 Secretário de Saúde | | |



Município de Luís Eduardo Magalhães

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Captação de Recursos

Av. Barreiras, nº 825, Mimoso do Oeste, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA.

2019/0328



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **20/03/2019 09:05** Período de Competência **3/2019** Município de Prestação do Serviço **Luís Eduardo Magalhães - BA**

Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação no município de Luís Eduardo Magalhães**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **RENA TURISMO LTDA** CPF/CNPJ **02.196.710/0001-64**

Inscrição Municipal **4297** Fone/Fax **(77)362-8221** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** E-mail **gracepiccolo@hotmail.com**

Endereço **RUA JUSCELINO KUBISTCHEK, 1910 Bairro JARDIM PARAÍSO 2ª ETAPA CEP 47850-000 Luís Eduardo Magalhães - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES** CPF/CNPJ **11.101.542/0001-77**

Inscrição Municipal **1088813** Fone/Fax E-mail

Endereço **AV. BARREIRAS, 825 Bairro MIMOSO DO OESTE CEP 47850-000 Luís Eduardo Magalhães - BA**

Código Tributação Município: 1601-Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, REALIZADO NO MÊS 03/2019.

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS R\$3.534,14

RICARDO SCHEERLIN KNAPP
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 2/2017

ANILMA ARAÚJO DOS SANTOS
Diretora de Tributação e Dívida Ativa

RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | IR (R\$) | CSLL (R\$) | Outras Retenções (R\$) |
|-----------|--------------|------------|----------|------------|------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 319,35 | 0,00 | 0,00 |

VALORES

| Valor dos Serviços (R\$) | Deduções (R\$) | Desconto Incondicionado (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) |
|--------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| 21.290,00 | 0,00 | 0,00 | 21.290,00 | 5,00 |
| ISS (R\$) | ISS Retido (R\$) | Desconto Condicionado (R\$) | Valor Líquido (R\$) | Valor Total da Nota (R\$) |
| 0,00 | 1.064,50 | 0,00 | 19.906,15 | 21.290,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX. : R\$2.863,51 FEDERAL E R\$1.064,50 MUNICIPAL. FONTE: IBPT 801EC4.

ISS RETIDO PELO TOMADOR.



000133

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

Ofício Nº 71 /2019/DAS

Luís Eduardo Magalhães, 18 de fevereiro de 2019

Ao Gabinete

Srª Ligiane Benedetti

Cumprimentando a cordialmente segue trajeto para conduzir gestantes até o Centro Cultural no dia 09 de março de 2019 para participarem do encerramento do programa Mãe e Filho com Amor, solicitamos que o ônibus faça o seguinte trajeto a partir das 14horas, nos locais e horários abaixo:

| Local | Horário |
|-----------------------|-----------------------|
| PSF YOSHIO SHIRABE; | A PARTIR DAS 14 HORAS |
| PSF IDA KLEIN | A PARTIR DAS 14HORAS |
| PSF MOACIR MARCHEZAN | A PARTIR DAS 14 HORAS |
| PSF MIMOSO I | A PARTIR DAS 14 HORAS |
| PSF LUÍS GUSTAVO ROSA | A PARTIR DAS 14 HORAS |

| Local | Horário |
|--------------------------|-----------------------|
| PSF CONQUISTA | A PARTIR DAS 14HORAS |
| PSF OSWALDO CRUZ | A PARTIR DAS 14 HORAS |
| PSF OSCAR DOERNER | A PARTIR DAS 14 HORAS |
| PSF NAIR IDITE | A PARTIR DAS 14HORAS |
| PSF ANTONIO CARLOS FAEDO | A PARTIR DAS 14 HORAS |

RICARDO SCHI... SUP
Secretaria de...
Rua... 286



OK 000134

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Ofício nº 122/2019/GABS.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 07 DE MARÇO DE 2019.

Ao Exmo. Sr. **Oziel Oliveira**
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE ONIBUS PARA SALVADOR.

RICARDO SCHETTINIANI
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 2/2017

Venho através deste, solicitar 01 (um) Ônibus para os pacientes que irão para o Mutirão de Amigdalectomia no Hospital Dia/HGRS em Salvador que irá acontecer no dia 12/03/2019 às 07:00 horas.

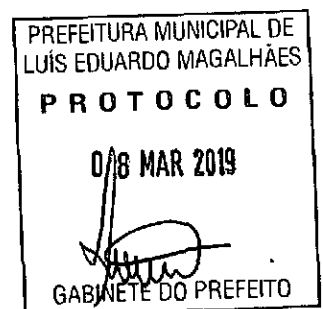
OBS: O horário de saída será dia 10/03/2019 (DOMINGO) às 09:00 horas da manhã em frente a Prefeitura.

SEGUE A LISTA DOS PACIENTES E ACOMPANHANTES EM ANEXO.

Atenciosamente,

FELIPE MORGAN MELHLEM
Secretário Municipal de Saúde

FELIPE MORGAN MELHLEM
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 8/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Saída ~~5:30~~ 5:30
Prefeitura Veloso 135

Of. nº. 147/2019 - GAB. SMS/DAS.

Luís Eduardo Magalhães, 14 de Março de 2019.

V.Exa. OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Assunto: Transporte para os pacientes com Glaucoma

Ilustríssimo Prefeito,

Informo que houve alteração no processo (Resolução nº182/2018 Portaria nº3011/2017 e Portaria nº2141/2018) de entrega do medicamentos para GLAUCOMA do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) que antes era realizado pelo Núcleo Regional de Saúde e após decisão em reunião da CIR (Comissões Intergestoras Regionais) foi decidido pelos presentes na reunião que a empresa ganhadora da licitação fará o acompanhamento desses pacientes a cada três meses.

A empresa ganhadora foi ML Medicina Laboratorial, Clínica Médica e Oftalmológica Ltda, CNPJ: 14.408.979/0005-70, a mesma realizará seu primeiro evento dia 23 de março do corrente ano (sábado) com início às 7h, no Idade Viva (em frente ao Hospital Eurico Dutra e Núcleo Regional de Saúde) em Barreiras-BA. Segundo informações, o município ficou contemplado com o atendimento de 54 pacientes por ano.

Contudo, para maior conforto e devido o quantitativo, solicito um ônibus para levar e trazer os pacientes com glaucoma para esse evento.

No Ensejo, renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Felipe M. Melhem
Secretário Mun. de Saúde
Decreto: Nº 08/2017

FELIPE MORGAN MELHEM
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 08/2017

2910319

☎ (77) 3628-9000

🏠 Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





00013

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

| Local | Horário |
|--------------------------|-----------------------|
| SOL DO CERRADO | A PARTIR DAS 14 HORAS |
| PSF JARDIM DAS OLIVEIRAS | A PARTIR DAS 14 HORAS |
| PSF VEREDA TROPICAL | A PARTIR DAS 14 HORAS |
| PSF JARDIM DAS ACACIAS | A PARTIR DAS 14 HORAS |
| PSF PAULO RODOLFO | A PARTIR DAS 14 HORAS |

ZONA RURAL A PARTIR DAS 13 e30 HORAS

| Local | Quantidade |
|--|------------|
| PSF DÉCIO MARQUES VILA 03 E VILA 02 | 10 pessoas |
| | |

Salientamos que a palestra terá início às 15:00 horas.

Felipe M. Melhem
Secretário Mun. de Saúde
Dec. Nº 08/2017

DR. FELIPE M. MELHEM
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 08/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
PROTOCOLO
20 FEV 2019
GABINETE DO PREFEITO

Jaqueline Assunção
13/02/19

PACIENTES DE ONCOLOGIA PARA SALVADOR DIA 11/03/2019

SHIRLEY CONCEIÇÃO BATISTA E ABRÃO PEREIRA DE SOUZA JR. TELEFONE: 999879437

IRANEIDE SANTANA LIMA. TELEFONE: 999014826

TAISE CARVALHO DOS SANTOS. TELEFONE: 998506995

MARIA NICE DE JESUS BARBOSA E JHENNIFER KAELY BARBOSA LOPES. TELEFONE: 998481332

ERANE ALVES DOS SANTOS E EUNICE ALVES DOS SANTOS. TELEFONE: 999570957

000137

HGRS / HOSPITAL DIA DATA: 12/03/2019 ÀS 07:00 HORAS. DRº MARCELO.

000138

LISTA DE PACIENTES – ADENOAMIGDALECTOMIA

1. THAINÁ MOIZINHO OLIVEIRA. 07 ANOS. 998547433

MÃE: TAINARA QUEIROZ MOIZINHO. RG 1412093996

(X) RX CAVUM 04/03/2019 (X) RX TÓRAX 04/03/2019

(X) ECG 04/03/2019 (X) HMG, TP/TTPA, UREIA, CREATININA 04/03/2019

PESO: 24 kg ALTURA: 1.20 MT

2. FELIPE LOPES ALVES. 16 ANOS. 999616295

MÃE: SUZANA LOPES DE JESUS ALVES. RG 1128230500

(X) RX CAVUM 06/03/2019 (X) RX TÓRAX 06/03/2019

(X) ECG 06/03/2019 (X) HMG, TP/TTPA, UREIA, CREATININA 06/03/2019

3. LEONARDO DA CONCEIÇÃO BEZERRA. 16 ANOS. 999981298

MÃE: LUCIANA FAUSTINA DA CONCEIÇÃO. RG 1012268101

() RX CAVUM 06/03/2019 () RX TÓRAX 06/03/2019

() ECG 06/03/2019 () HMG, TP/TTPA, UREIA, CREATININA 06/03/2019

4. KAYLLANE SILVA SÁ TELES. 16 ANOS. 998179669

Mãe: VALDELICE DE CASTRO SOUZA SÁ TELES. RG 14831448 X

(X) RX CAVUM 06/03/2019 (X) RX TÓRAX 06/03/2019

(X) ECG 06/03/2019 (X) HMG, TP/TTPA, UREIA, CREATININA 06/03/2019

5. RUTE GABRIELA FERREIRA FARIAS. 11 ANOS. 999967140

PESO: 28 KG ALTURA: 1,30

MÃE: DANIELA FAUSTINO FERREIRA. RG 13367918-70

() RX CAVUM 07/03/2019 () RX TÓRAX 07/03/2019

() ECG 07/03/2019 () HMG, TP/TTPA, UREIA, CREATININA 07/03/2019

6. BERNARDO SANTOS ARAÚJO. 04 ANOS. 74-999806844

PESO: 19 KG ALTURA: 1,05

MÃE: ALANA SANTOS.

(X) RX CAVUM 26/02/2019

(X) RX TÓRAX 26/02/2019

(X) ECG 26/02/2019

(X) HMG, TP/TTPA, UREIA, CREATININA 26/02/2019

7. BEATRIZ LEANDRA DE OLIVEIRA. 7 ANOS. 998647272

MÃE: Zislana Leandra de Araujo. RG 15612561-70

(X) RX CAVUM 22/02/2019 (X) RX TÓRAX 22/02/2019

(X) ECG 22/02/2019

(X) HMG, TP/TTPA, UREIA, CREATININA 14/11/2018

PESO 23 kg

ALTURA 1.15 MT

000139

LISTA DE PACIENTES – ADENOAMIGDALECTOMIA RETORNO DIA 12/03/2019

1. CLARA EMANUELE SANTOS RIBEIRO. 6 ANOS. 999134531

MÃE: Manuela Santos da Silva. RG 2024355200

(X) RX CAVUM 22/02/2019

(X) RX TÓRAX 03/07/2018

(X) ECG 21/08/2018

(X) HMG, TP/TTPA, UREIA, CREATININA 21/08/2018

PESO: 24 kg

ALTURA: 1.20 MT

2. JÓ GABRIEL CARVALHO RODRIGUES. 5 ANOS. 998140862

MÃE: Tatiene Caitano Carvalho. RG 38.972.066-52

(X) RX CAVUM 21/02/2018

(X) RX TÓRAX 13/09/2018

(X) ECG 09/11/2018

(X) HMG, TP/TTPA, UREIA, CREATININA 19/10/2018

PESO 20 KG

ALTURA 1.17 MT

3. ANA LUIZA SANTOS NASCIMENTO. 9 ANOS. 999869508

MÃE: Santana Jacinta dos Santos. RG 2093290413

() RX CAVUM

() RX TÓRAX

() ECG

() HMG, TP/TTPA, UREIA, CREATININA

4. RAISSA DA SILVA DE SOUZA. 11 ANOS. 999366382

Mãe: Edilma Maria da Silva. RG 1387396-02

(X) RX CAVUM 15/10/2019 (X) RX TÓRAX 15/10/2019

(X) ECG

(X) HMG, TP/TTPA, UREIA, CREATININA 14/01/2019

5. MIGUEL PEIXOTO STANGER. 4 ANOS. 999507750

MÃE: Alexia Virginia Silva Bastos Peixoto. RG 1458015009

() RX CAVUM __/__/__

() RX TÓRAX __/__/__

() ECG __/__/__

() HMG, TP/TTPA, UREIA, CREATININA __/__/__

PESO: 19 KG

ALTURA 1.10MT

6. GUSTAVO PRATES DOMINGUES SILVA. 6 ANOS. 999653797

MÃE: Maria Prates Dantas Rocha Silva. RG 18365552

 RX CAVUM 21/02/2019 RX TÓRAX 11/10/2018 ECG 11/10/2018 HMG, TP/TTPA, UREIA, CREATININA 20/10/2018

Peso: 26,300 KG ALTURA 1,20 MT

7. HENZO LUCAS OLIVEIRA DE MEDEIROS. 7 ANOS. 998174679

AVÓ: Rosicleia Souza Oliveira Ferreira. RG 08255969-47

 RX CAVUM 22/02/2019 RX TÓRAX 22/02/2019 ECG 22/02/2019 HMG, TP/TTPA, UREIA, CREATININA 22/02/2019

PESO: 24,8 kg ALTURA: 1.10 MT

8. ALLYCIA MARIA COUTO E COUTO. 6 ANOS. 988886576

MÃE: Denice Santos Couto. RG 58.638.494-7

 RX CAVUM 21/02/2019 RX TÓRAX /__/_ ECG __/__/__ HMG, TP/TTPA, UREIA, CREATININA __/__/__

PESO: 21 KG ALTURA: 1,20 MT

9. REGIANY CRUZ SILVA. 10 ANOS. 981675997 RX CAVUM 21/02/2019 RX TÓRAX /__/_ ECG __/__/__ HMG, TP/TTPA, UREIA, CREATININA __/__/__

ORIENTAÇÕES DO PÓS – OPERATÓRIO ADENOAMIGDALECTOMIA

1º dia – Dia da Cirurgia.

Repouso no leito, falar pouco, cuspir até que a saliva esteja clara. Ficar com a cabeça horizontal, ou seja deitado de lado. Depois que a saliva estiver clara deverá engolir mesmo que sinta dor.

ALIMENTAÇÃO:

Somente líquidos, ao natural ou gelado (Leite, chá, sorvete, caldos, suco de frutas)

2º e 3º Dias

Prosseguir o repouso, levantando-se às vezes, mas ficando em casa.

ALIMENTAÇÃO:

Líquida e Pastosa: Fria ou temperatura ambiente (Leite, chá, café, mingaus ralos, caldos, suco de frutas, gemadas, etc.)

4º, 5º e 6º Dias

Levantar-se ficando em casa, se o tempo estiver bom poderá sair fazendo pouco esforço.

ALIMENTAÇÃO:

Líquida e Pastosa: sopa de massa fina, mingaus, arroz mole cm caldo de feijão, purê de batata, canja de galinha, etc. **Evitar comer pão torrado ou alimento que possa ferir a garganta.** Retornar aos poucos à alimentação de costume na medida do possível.

IMPORTANTE

No local da cirurgia irá aparecer uma **placa branca (fibrina)**, é um sinal da cicatrização e **não deve ser interpretada como pus ou inflamação.** Repouso e vigilância: O paciente recém operado deve estar tranqüilo e ter sempre um vigilante nos primeiros dias após a cirurgia, principalmente em se tratando de criança.

Febre e dor: Frequentemente pode acontecer de ter febre(37°C a 38,5°C), dores de garganta e de ouvido o que não deve ser causa de preocupação, já que são comuns e de pouca importância.

Vômitos: Pode ocorrer no dia da cirurgia, com um pouco de sangue. Se o sangue vomitado for escuro, não há perigo algum, mas se forem repetitivos e de sangue vivo procurar o seu médico ou o hospital.

Prisão de ventre: Após o 3º dia tomar uma dose de leite de magnésio ou outro laxativo suave.

Hemorragia: Deitar de lado, cuspidando o sangue e avisar o médico se não parar, ele passará instruções corretas de como proceder.

Retorno dia 12/03/19 às ___ horas.

98463737

99366382

Sistema de Gestão Hospitalar | SMED | Release 2.1.032



INSTITUTO 2 DE JULHO
HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - HOSPITAL DIA

Relatório de Alta / Relatório Médico
ESTA CONTA DEVERÁ SER PAGA COM RECURSOS PÚBLICOS

| | | | | | |
|-------------|--|------------------|---|---------------|---------------------------|
| Prontuário: | CEMS | Data Nascimento: | 25/12/2006 | Idade: | 12A 2M |
| RG: | 1545233243 | CPF: | | CNS: | 898003287422318 |
| Paciente: | RAISSA DA SILVA DE SOUZA | Sexo: | FEMININO | Peso: | 36.0 (Kg) |
| Mãe: | EDILMA AMRÍIA DA SILVA | Convênio: | SUS: 898003287422318 | Pai: | HUGO LIOVERGILDA DE SOUZA |
| Médico: | MARCELO VEIGA BRASIL | Especialidade: | CIRURGIÃO GERAL | Movimentação: | 12356: HOSPITAL DIA |
| Entrada: | 25/02/2019 07:26 | Enfermaria: | 01 | Leito: | 10 |
| Ala: | CPA | Endereço: | LOT AROLDO, SN CARLOS EDUARDO MAGALHÃES, BA, 47850000 | | |
| Contato: | RAISSA DA SILVA DE SOUZA, DANI 77 99936-6382 | Tel.: | | Cel.: | (77) 99936-6382 |

DATA DE ADMISSÃO: 26/02/2019 07:26 DATA DA CONCLUSÃO: 26/02/2019 10:12

MOTIVO: ALTA MELHORADO

CID:

Relatório de Alta

MOTIVO DO INTERVENIMENTO

paciente em beg, corado e afebril

DIAGNÓSTICO

hipertrofia adenoamigdaliana

EVOLUÇÃO

paciente em beg, corado e afebril

INTERCORRÊNCIAS

sem intercorrências

PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS

adenoamigdalectomia

MOTIVO DA ALTA

paciente em beg, corado e afebril

DIAGNÓSTICOS DEFINITIVOS

hipertrofia adenoamigdaliana

ORIENTAÇÕES DA ALTA

satisfatórias

Dr. Josy Thiara Neto
Otorrinolaringologista
CRM: 15286

Paciente / Responsável

JOSE THIARA NETO
CREMEB: 15286

ORIENTAÇÕES DO PÓS – OPERATÓRIO ADENOAMIGDALECTOMIA

1º dia – Dia da Cirurgia.

Repouso no leito, falar pouco, cuspir até que a saliva esteja clara. Ficar com a cabeça horizontal, ou seja deitado de lado. Depois que a saliva estiver clara deverá engolir mesmo que sinta dor.

ALIMENTAÇÃO:

Somente líquidos, ao natural ou gelado (Leite, chá, sorvete, caldos, suco de frutas)

2º e 3º Dias

Prosseguir o repouso, levantando-se às vezes, mas ficando em casa.

ALIMENTAÇÃO:

Líquida e Pastosa: Fria ou temperatura ambiente (Leite, chá, café, mingaus ralos, caldos, suco de frutas, gemadas, etc.)

4º, 5º e 6º Dias

Levantar-se ficando em casa, se o tempo estiver bom poderá sair fazendo pouco esforço.

ALIMENTAÇÃO:

Líquida e Pastosa: sopa de massa fina, mingaus, arroz mole cm caldo de feijão, purê de batata, canja de galinha, etc. **Evitar comer pão torrado ou alimento que possa ferir a garganta.** Retornar aos poucos à alimentação de costume na medida do possível.

IMPORTANTE

No local da cirurgia irá aparecer uma **placa branca (fibrina)**, é um sinal da cicatrização e **não deve ser interpretada como pus ou inflamação.** Repouso e vigilância: O paciente recém operado deve estar tranquilo e ter sempre um vigilante nos primeiros dias após a cirurgia, principalmente em se tratando de criança.

Febre e dor: Frequentemente pode acontecer de ter febre (37°C a 38,5°C), dores de garganta e de ouvido o que não deve ser causa de preocupação, já que são comuns e de pouca importância.

Vômitos: Pode ocorrer no dia da cirurgia, com um pouco de sangue. Se o sangue vomitado for escuro, não há perigo algum, mas se forem repetitivos e de sangue vivo procurar o seu médico ou o hospital.

Prisão de ventre: Após o 3º dia tomar uma dose de leite de magnésio ou outro laxativo suave.

Hemorragia: Deitar de lado, cuspidando o sangue e avisar o médico se não parar, ele passará instruções corretas de como proceder.

Retorno dia 12/03/19 às 7 horas.

Em casos de Urgências: 99102-8512


Thiara Neto
Fisioterapeuta

INSTITUTO 2 DE JULHO
HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - HOSPITAL DIA

Relatório de Alta / Relatório Médico
ESTA CONTA DEVERÁ SER PAGA COM RECURSOS PÚBLICOS

| | | |
|---|-----------------------------------|----------------------------|
| Prontuário: 05003 | Data Nascimento: 20/01/2015 | Idade: 4A 1M 000744 |
| RG: 30854017451 CPF: | CNS: 898004635788115 | |
| | Sexo: MASCULINO | Peso: 17.0 (Kg) |
| Paciente: MIGUEL PEIXOTO STANGER | Convênio: SUS: 898004635788115 | |
| Mãe: ALEXIA VIRGINIA SILVA BASTOS PEIXOTO | Pai: RHAEL TEODORO STANGER | |
| Médico: JOSE THIARA NETO | Especialidade: CIRURGIÃO GERAL | |
| Entrada: 26/02/2019 08:23 | Movimentação: 12330: HOSPITAL DIA | |
| Ala: CRPA | Enfermaria: 01 | Leito: 03 |
| Endereço: RUA 08 QD2 LOT CIDADE UNIVERSITARIA, 09, Centro, LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, BA, , 47850000 | | |
| Contato: MIGUEL PEIXOTO STANGER, Celular: (77) 99950-7752 | Tel: | Cel.: (77) 99950-7752 |

DATA DE ADMISSÃO: 26/02/2019 06:23

DATA DA CONCLUSÃO:

26/02/2019 08:35

MOTIVO: ALTA MELHORADO

CID: J353: Hipertrofia das amígdalas com hipertrofia das adenóides

Relatório de Alta

MOTIVO DO INTERNAMENTO

HIPERTROFIA ADENOAMIGDALIANA E AMIGDALITE DE REPETIÇÃO

DIAGNÓSTICO

HIPERTROFIA ADENOAMIGDALIANA

EVOLUÇÃO

POS OPERATORIO DE ADENOAMIGDALECTOMIA, PACIENTE EM BEG, CORADO E AFEBRIL

INTERCORRÊNCIAS

NENHUMA

MOTIVO DA ALTA

POS OPERATORIO, PACIENTE EM CONDIÇÕES DE ALTA HOSPITALAR

DIAGNÓSTICOS DEFINITIVOS

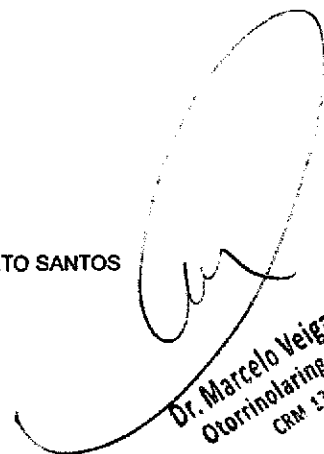
HIPERTROFIA ADENDAMIGDALIANA

ORIENTAÇÕES DA ALTA

FEITA

REVISÃO COM DR MARCELO VEIGA BRASIL DIA - 05/03/2019 6:30HS NO DAY HOSPITAL ROBERTO SANTOS

1263119



Dr. Marcelo Veiga Brasil
Otorrinolaringologista
CRM 13978

Paciente / Responsável

MARCELO VEIGA BRASIL
CREMEB: 13978

INSTITUTO 2 DE JULHO

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - HOSPITAL DIA

Relatório de Alta / Relatório Médico
ESTA CONTA DEVERÁ SER PAGA COM RECURSOS PÚBLICOS

| | | | | | |
|-------------|---|------------------|--|---------------|----------------------------------|
| Prontuário: | 05022 | Data Nascimento: | 05/02/2012 | Idade: | 07 ANOS 145 |
| RG: | 30567253610 | CPF: | | CNS: | 700400718511450 |
| Paciente: | CLARA EMANUELE SANTOS RIBEIRO | Sexo: | FEMININO | Peso: | 28.0 (Kg) |
| Mãe: | MANUELA SANTOS DA SILVA | Convênio: | SUS: 700400718511450 | Pai: | RODRIGO BARBOSA DE SOUZA RIBEIRO |
| Médico: | JOSE THIARA NETO | Especialidade: | CIRURGIÃO GERAL | Movimentação: | 12366: HOSPITAL DIA |
| Entrada: | 26/02/2019 07:49 | Enfermaria: | 01 | Leito: | EX06 |
| Ala: | CRPA | Endereço: | RUA C.LISPECTOR, 153, Centro, LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, BA, , 47850000 | | |
| Contato: | CLARA EMANUELE SANTOS RIBEIRO, Celular: (77) 99913-4531 | Tel.: | | Cel.: | (77) 99913-4531 |

DATA DE ADMISSÃO: 26/02/2019 07:49

DATA DA CONCLUSÃO:

26/02/2019 11:36

MOTIVO: ALTA MELHORADO

CID: J353: Hipertrofia das amígdalas com hipertrofia das adenóides

Relatório de Alta**MOTIVO DO INTERNAMENTO**

HIPERTROFIA ADENOAMIGDALIANA E AMIGDALITE DE REPETIÇÃO

DIAGNÓSTICO

HIPERTROFIA ADENOAMIGDALIANA

EVOLUÇÃO

POS OPERATORIO DE ADENOAMIGDALECTOMIA. PACIENTE EM BEG, CORADO E AFEBRIL

INTERCORRÊNCIAS

NENHUMA

MOTIVO DA ALTA

POS OPERATORIO, PACIENTE EM CONDIÇÕES DE ALTA HOSPITALAR

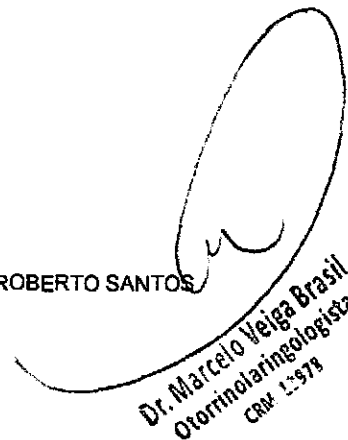
DIAGNÓSTICOS DEFINITIVOS

HIPERTROFIA ADENOAMIGDALIANA

ORIENTAÇÕES DA ALTA

FEITA

REVISÃO COM DR MARCELO VEIGA BRASIL DIA - 12/03/2019 6:30HS NO DAY HOSPITAL ROBERTO SANTOS



Dr. Marcelo Veiga Brasil
Otorrinolaringologista
CRM 13978

Paciente / Responsável

 MARCELO VEIGA BRASIL
 CREMEB: 13978

Relatório de Alta / Relatório Médico
ESTA CONTA DEVERÁ SER PAGA COM RECURSOS PÚBLICOS

000746

| | | | | | |
|-------------|--|------------------|----------------------|--------|-----------------------------------|
| Prontuário: | 05016 | Data Nascimento: | 07/11/2012 | Idade: | 6A 3M |
| RG: | 30560039230 | CPF: | | CNS: | 898004619019536 |
| Paciente: | GUSTAVO PRATES DOMINGUES SILVA | Sexo: | MASCULINO | Peso: | 26.0 (Kg) |
| Mãe: | MARIA PRATES DANTAS ROCHA SILVA | Convênio: | SUS: 898004619019536 | Pai: | CLEITON MARCOS DDMINGUES DA SILVA |
| Médico: | MARCELO VEIGA BRASIL | Especialidade: | CIRURGIÃO GERAL | | |
| Entrada: | 26/02/2019 07:30 | Movimentação: | 12358: HOSPITAL DIA | | |
| Ala: | CRPA | Enfermaria: | 01 | Leito: | EX05 |
| Endereço: | RUA ESPIRITO SANTO, 1066, Centro, LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, BA, . 47850000 | | | | |
| Contato: | GUSTAVO PRATES DOMINGUES SILVA, Celular: (77) 99111-8125 | Tel.: | | Cel.: | (77) 99111-8125 |

DATA DE ADMISSÃO: 26/02/2019 07:30

DATA DA CONCLUSÃO: 26/02/2019 10:34

MOTIVO: ALTA MELHORADO

CID: J353: Hipertrofia das amígdalas com hipertrofia das adenóides

Relatório de Alta

MOTIVO DO INTERNAMENTO

HIPERTROFIA ADENOAMIGDALIANA E AMIGDALITE DE REPETIÇÃO

DIAGNÓSTICO

HIPERTROFIA ADENOAMIGDALIANA

EVOLUÇÃO

POS OPERATORIO DE ADENOAMIGDALECTOMIA. PACIENTE EM BEG. CORADO E AFEBRIL

INTERCORRÊNCIAS

NENHUMA

MOTIVO DA ALTA

POS OPERATORIO, PACIENTE EM CONDIÇÕES DE ALTA HOSPITALAR

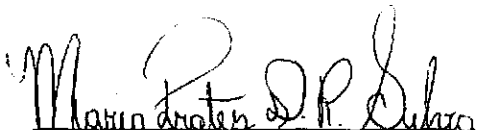
DIAGNÓSTICOS DEFINITIVOS

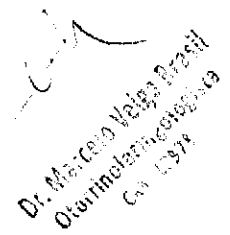
HIPERTROFIA ADENOAMIGDALIANA

ORIENTAÇÕES DA ALTA

FEITA

REVISÃO COM DR MARCELO VEIGA BRASIL DIA - 12/03/2019 6:30HS NO DAY HOSPITAL ROBERTO SANTOS


Paciente / Responsável


Dr. Marcelo Veiga Brasil
Otorrinolaringologista
CRM 13978

MARCELO VEIGA BRASIL
CREMEB: 13978



Receita Federal

**CERTIDÃO**

000147



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RENA TURISMO LTDA**
CNPJ: **02.196.710/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:30 do dia 09/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2019.

Código de controle da certidão: **CE13.631C.15D7.769D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 07/02/2019 10:27

000148

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20190382419

| | |
|--------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| RENA TURISMO LTDA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 047.526.961 | 02.196.710/0001-64 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/02/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.ssfz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ de Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhae
Avenida Barreiras, 825
CENTRO - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47851
CNPJ: 04.214.419/0001-05

000749

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000691/2019.E

Nome/Razão Social: **RENA TURISMO LTDA**
CPF/CNPJ: **02.196.710/0001-64**
Endereço: **RUA JUSCELINO KUBITSCHK, 1910**
JARDIM PARAISO FASE II LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47850-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 22/02/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **24/03/2019**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **2700003605870000010042030000691201902228**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://luiseduardomagalhaes.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
DEPARTAMENTO DE RECEITAS
AVENIDA BARREIRAS 525 MMOSO DO OESTE - CENTR
LUIS EDUARDO MAGALHÃES BA - CEP 47850-000
FONE(S) 77 3628-6000 CNPJ/MF 04.214.418/0001-65

000150

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000183/2019

Nome/Razão Social: **RENA TURISMO LTDA**
Nome Fantasia: **RENA TUR**
Inscrição Municipal: **00004297** CPF/CNPJ: **02.196.710/0001-64**
Atividade Principal: **4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal**
Endereço: **RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1910 JARDIM PARAISO FASE I
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA - CEP: 47850-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATANÃO CONSTAM OÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....
.....

Esta Certidão foi emitida em 22/02/2019 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **24/03/2019**

Código de controle da certidão: **9100211060**



Emissor: ADRIANO

ADRIANO DE SOUZA SANTOS

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.
Adriano de Souza Santos
Mat. 5758 P.M.E.M.
Assistente Administrativo

IMPRIMIR

VOLTAR

000151

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02196710/0001-64
Razão Social: RENA TURISMO LTDA
Nome Fantasia: RENA TUR
Endereço: RUA JUCELINO KUBISTCHEK 1910 QD 81, LOTE 05 / JARDIM PARAISO /
LUIS EDUARDO MAGALHAES / BA / 47850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2019 a 09/04/2019

Certificação Número: 2019031100442585846611

Informação obtida em 20/03/2019, às 09:39:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|----------------------|---|-------|--------|-------------|----------------|
| LOTE 02 | | | | | |
| 01 | Fretamento por viagem em quilômetros rodados de ônibus rodoviário com capacidade entre 40 a 56 poltronas. | KM | 97.500 | R\$ 5.9456 | R\$ 579.700,00 |
| 02 | Fretamento por viagem em diárias de ônibus rodoviário com capacidade entre 40 a 56 poltronas. | UNID | 200 | R\$ 500,00 | R\$ 100.000,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 01: | | | | | R\$ 679.696,00 |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| LOTE 01 | | | | | |

12046

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1. O valor total para o presente ajuste é de R\$ 969.596,00 (Novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais), de acordo com os valores constantes na proposta de Preços, apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial nº 002/2018, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme quantitativo e descritivo abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado a Cláusula Segunda do contrato, que passa ter a seguinte redação:

entre si justo e acordado, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.
residente e domiciliado na cidade de Luis Eduardo Magalhães - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, tem portador da Carteira de Identidade RG sob nº 18.141.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 066.292.468-10, cidade de Luis Eduardo Magalhães - BA, neste ato representada por **MARCELO PICCOLO**, Sócio/Proprietário, inscrita no CNPJ sob nº 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua Juscelino Kubitschek, nº 1910, Jardim Paraíso, na e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RENA TURISMO LTDA ME**, **JERÔNIMO PENNO DA SILVA MOTTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 44.338, residente domiciliado nesta cidade, ambos assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município, **DR. TEFILO CASADO**, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 3568363, inscrito no CPF sob nº 775.972.067-04, residente e **FINANÇAS**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **RICARDO SCHEITINI KNUPP**, brasileiro, 502.801.809-00, residente e domiciliado nesta cidade, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1267394526 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**, direito público, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luis Eduardo Magalhães-BA, inscrito no Pelo presente termo aditivo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA E A EMPRESA RENA TURISMO LTDA - ME PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESCRITO NO TERMO CONTRATUAL, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04 214479/0001-05



LANÇADO NO MODO
000153



ORGÃO/UNIDADE: 02.05.000 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.031.2008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
 FONTE DE RECURSO: 00 - Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.039.2020 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 FONTE DE RECURSO: 00 - Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.032.2028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
 FONTE DE RECURSO: 00 - Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.07.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
 PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.033.2082 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
 FONTE DE RECURSO: 00 - Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.050.2031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FONTE DE RECURSO: 00 - Recurso Próprio

Magalhães

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos financeiros alocados na seguinte dotação orçamentária:

CLAUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

CLAUSULA SEGUNDA - Fica aditado a Clausula Terceira do presente contrato, que passará a ter a seguinte redação:

2.2. No preço acima proposto estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas para execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte dos equipamentos, instalação, montagem e desmontagem, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado, não cabendo quaisquer reclamações posteriores, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo CONTRATANTE para execução completa do objeto.

2.3. Os preços dispostos no presente Termo, somente poderão ser reajustados observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

| VALOR TOTAL LOTE 02: R\$ 289.900,00 | | | | | |
|-------------------------------------|--|------|--------|------------|----------------|
| 01 | Fretamento por viagem em quilômetros rodados de ônibus rodoviário com capacidade até 30 poltronas. | KM | 40.000 | R\$ 4,7475 | R\$ 189.900,00 |
| 02 | Fretamento por viagem em diárias | UNID | 200 | R\$ 500,00 | R\$ 100.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ: 04.214.419/0001-05



000754



000050

Nome: Teófilo Jerônimo P. da S. Motta
CPF: 027.459.889-12

Nome: _____
CPF: _____

TESTEMUNHAS:

TEÓFILO JERÔNIMO P. DA S. MOTTA
Procurador Geral do Município

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RICARDO SCHETTINI KNUPP
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

RENA TURISMO LTDA ME
contratada

CLÁUSULA QUARTA - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato originário.
E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que após lido o subscrivem
Luis Eduardo Magalhães - BA, 20 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica aditado o item 6.2 da Cláusula Sexta do presente contrato, que passará a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
6.2. O presente Termo terá início no dia 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo, nos moldes da legislação pertinente.

ORGÃO/UNIDADE: 02.08.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.050.2041 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.050.2042 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.050.2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO LIVRE
FONTE DE RECURSO: 28 - FEAS
FONTE DE RECURSO: 29 - FNAS
FONTE DE RECURSO: 00 - Recurso Próprio
ORGÃO/UNIDADE: 02.09.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.051.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO - 15%
FONTE DE RECURSO: 02 - SAÚDE 15%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05



000755



Luiz Eduardo Magalhães

2.1 O valor total para o presente ajuste é de R\$ 969.596,00 (Novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais), de acordo com os valores constantes na Proposta de Preços, apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial nº 002/2018, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme quantitativo e descritivo abaixo:

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

1.1 Constitui objeto da presente licitação, através de Pregão Presencial, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FRETAMENTO POR VIAGEM DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, NO TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS NA PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES INTEGRADAS, PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS ESPORTIVOS, SOCIAIS E OUTRAS VIAGENS.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

do objeto abaixo descrito:

Compromisso celebrado entre o MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luis Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. OZIEL ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1167394526 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 502.801.809-00, residente e domiciliado nesta cidade, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. RICARDO SCHETTINI KNUPP, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 3568363, inscrito no CPF sob nº 775.972.067-04, residente e domiciliado nesta cidade, ambos assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Dr. TEÓFILO JERÔNIMO PENNO DA SILVA MOTTA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 44.338, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa RENA TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua Juscelino Kubitschek, nº 1910, Jardim Paraiso, na cidade de Luis Eduardo Magalhães - BA, neste ato representada por MARCELO PICCOLO, Sócio/Proprietário, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 18.141.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 066.292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luis Eduardo Magalhães - BA, doravante denominada CONTRATADA, para cumprimento

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05



LAÇADO NO WEBRUM
Nº 197/2018
156



ORGÃO/UNIDADE: 02.07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.032.2028 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA CULTURA E

ORGÃO/UNIDADE: 02.06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.039.2020 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORGÃO/UNIDADE: 02.05.000 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.031.2008 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

Marcos B. Costa

na seguinte dotação orçamentária:

CLAUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos financeiros alocados

2.2. No preço acima proposto estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas para execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte dos equipamentos, instalação, montagem e desmontagem, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado, não cabendo quaisquer reclamações posteriores, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo **CONTRATANTE** para execução completa do objeto.

2.3. Os preços dispostos no presente Termo, somente poderão ser reajustados observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-----------------------------|--|-------|--------|-------------|-----------------------|
| 01 | Fretamento por viagem em quilômetros rodados de ônibus rodoviário com capacidade até 30 poltronas. | KM | 40.000 | R\$ 4,7475 | R\$ 189.900,00 |
| 02 | Fretamento por viagem em diárias | UNID | 200 | R\$ 500,00 | R\$ 100.000,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 02: | | | | | R\$ 289.900,00 |

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-----------------------------|---|-------|--------|-------------|-----------------------|
| 01 | Fretamento por viagem em quilômetros rodados de ônibus rodoviário com capacidade entre 40 a 56 poltronas. | KM | 97.500 | R\$ 5,9456 | R\$ 579.700,00 |
| 02 | Fretamento por viagem em diárias de ônibus rodoviário com capacidade entre 40 a 56 poltronas. | UNID | 200 | R\$ 500,00 | R\$ 100.000,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 01: | | | | | R\$ 679.696,00 |

000157



4.1 Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da protocolização da Nota Fiscal com o devido ateste da execução do objeto.
4.2 A Nota Fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação e deverá vir acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.
4.3 A contagem do prazo para pagamento, estando o objeto devidamente executado e toda a documentação completa e de acordo com as cláusulas deste Termo, iniciará somente quando da abertura do expediente de pagamento no órgão que emitiu a nota de empenho ou o contrato.
4.4 O pagamento devido ao contratado será efetuado através de transferência bancária, após a entrega do bem, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a apresentação das notas fiscais/faturas e contêdidas e

Manoel Jesus

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.0000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 02 - SAÚDE 15%

PRÓPRIO - 15%

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.051.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RECURSO

ORGAO/UNIDADE: 02.09.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

FONTE DE RECURSO: 00 - Recurso Próprio

FONTE DE RECURSO: 29 - FNAS

FONTE DE RECURSO: 28 - FEAS

ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSO LIVRE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.050.2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.050.2042 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

MÉDIA COMPLEXIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.050.2041 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE

ORGAO/UNIDADE: 02.08.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

FONTE DE RECURSO: 00 - Recurso Próprio

ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.050.2031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E

ORGAO/UNIDADE: 02.08.000 - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE DE RECURSO: 00 - Recurso Próprio

ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.033.2082 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ORGAO/UNIDADE: 02.07.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FONTE DE RECURSO: 00 - Recurso Próprio

TURISMO



000158



Moore & Pires

impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

9.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e preços, os prazos e as condições estipuladas neste Edital.

9.1.1. Efetuar o pagamento ao licitante vencedor, quando da sua contratação, de acordo com o

9.1. DA CONTRATANTE

CLAUSULA NONA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

ficando a CONTRATADA isenta de tal obrigação.

8.1 O objeto do presente contrato não possui garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa,

CLAUSULA OITAVA - DA GARANTIA DO OBJETO

7.1.2 definitivamente, após verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação, especificação;

7.1.1 provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a CONTRATANTE mediante atestado do responsável, anotando nome e matrícula;

7.1 O objeto executado e estando de acordo com o previsto no Edital de Licitação, na Proposta de Preços e nas cláusulas contratuais, e ainda, observada a Legislação em vigor, será recebido pelo

CLAUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

do CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo, nos moldes da legislação pertinente.

6.2 O presente Contrato tem será até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, a critério do Gestor do Contrato, o prazo de início poderá ser adiado.

6.1 O serviço objeto deste Contrato, deverão ser iniciados no prazo de até 02 (dois) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE, tudo em conformidade com as disposições do edital, da proposta vencedora da licitação e das cláusulas deste instrumento. A critério

CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

obrigações contratadas.

5.2. A fiscalização e o acompanhamento da execução deste instrumento ficarão a cargo do Responsável indicado pelo secretário, que verificará a sua perfeita execução e o fiel cumprimento das acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Sr. RICARDO SCHEITINI KNUFF, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos

5.1 Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Secretário Municipal de Administração e Finanças,

CLAUSULA QUINTA - DO GESTOR

pretexto para que a CONTRATADA suspenda o serviço do objeto deste contrato.

4.6. A devolução da fatura não aprovada pelo CONTRATANTE, em hipótese alguma, servirá de

representação para efeito de pagamento.

4.5. A nota fiscal/fatura não aprovada pelo CONTRATANTE, será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, contando-se os prazos acima estabelecidos a partir da data de sua

aprovada(s) pelo setor de liquidação do Município.

CNPJ: 04.214.419/0001-05

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES



000759



sanção oficialmente, aplicada nos seguintes casos e proporções:

11.1.2 Penalidade de multa, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada a

11.1.1 Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades.

a prévia e ampla defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

11.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** poderá, garantida

CLAUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**.

10.4. A rescisão deste contrato implicará a retenção de créditos decorrentes da contratação, até o

prejudicada à outra, mediante notificação por escrito.

10.3. O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, será comunicado pela parte

não cabe à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização.

10.2.1 Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93

prejuízo à mesma.

78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem a obrigação de indenizar a **CONTRATADA**, desde que não cause

10.2 O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateralmente o contrato nas hipóteses previstas no artigo

penalidades contratuais e legais.

10.1. A inexecução, total ou parcial, do presente Contrato enseja sua rescisão, com as consequentes

CLAUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

CONTRATANTE.

9.2.3. Indicar um representante legal com todos os poderes para representá-lo perante a

dias;

proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal juntamente com todas as regularidades fiscais em

9.2.2. Efetuar o serviço em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da

9.2.1. O serviço deverá ser entregue em conformidade com o Termo de Referência;

9.2. DA CONTRATADA

na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

9.1.7. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas

condições necessárias à execução do contrato.

9.1.6. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais

irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;

9.1.5. Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais depois de constatadas as

insuficientes ou inadequados;

em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar

9.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, o serviço de objeto que estejam

contratual diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.1.3. Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto



000760

Marcos Paulo



- 11.1.2.1 Em caso de execução irregular do objeto contratado ou descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente: 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- 11.1.2.2 Atraso injustificado no início da execução do objeto em relação ao prazo estipulado na cláusula sexta deste contrato e condições dispostas no Termo de Referência: 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor total do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais a multa aplicada será de 0,7% (sete décimos por cento) e a consequente rescisão contratual;
- 11.1.2.3 Atraso na regularização do serviço rejeitados, após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de comunicação oficial, sujeitará à **CONTRATADA** multa de 01% (um por cento) do valor do serviço questionado, por dia de atraso.
- 11.1.3 Rescisão contratual;
- 11.1.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos; e
- 11.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida após a licitante ressarcir à Administração por eventuais prejuízos causados e, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 11.1.5.1 Para aplicação da penalidade de inidoneidade o prazo de defesa prévia do interessado será de 10 (dez) dias da abertura de vista;
- 11.1.6 Para aplicação das demais penalidades, o prazo de defesa prévia do interessado será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;
- 11.1.7 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, e não terá caráter compensatório, sendo que a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos;
- 11.1.8 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia apresentada pela **CONTRATADA**, quando exigida, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia, além da perda desta, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida a garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 11.1.9 As multas moratórias previstas nos itens acima são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a 30% (trinta por cento) do valor da integralidade da avença.
- 11.1.10 Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA** e motivos injustificados, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei.
- 11.1.11 Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública, a reincidência na prática do ato e as justificativas apresentadas pela **CONTRATADA**, sendo que, se o motivo ocorrer por comprovado

Impasse Fiscal



000167



CPF: 052.924.885-93
Tiago Alves de Almeida

CPF: 052.924.575-23
Jimmy Vance Bezerra Campos

TESTEMUNHAS:

RENA TURISMO LTDA ME
Contratada

RICARDO SCHETTINI KNUPP
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

TEÓFILO JERÔNIMO P. DA S. MOTTA
Procurador Geral do Município

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Luís Eduardo Magalhães - BA, 23 de Abril de 2018.

13.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, após lido, o subscrevem.

13.1 Fica eleito o Foro de Luís Eduardo Magalhães para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O presente contrato somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial da Entidade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas. Impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, a

000162





2ª Via - Comprovante de Remessa de TED

via GovConta Caixa

000163

| | |
|-----------------|--------------------------------|
| Tipo de TED: | Teledébito |
| Nome: | BA 291955 FMS CT SUSCUSTEIOSUS |
| Conta Origem: | 2734/005/00624027-0 |
| Tipo de Conta: | 01 - Conta Corrente |
| Tipo de Pessoa: | Jurídica |
| CPF/CNPJ: | 11.0015947/000177 |

| | |
|----------------------------|-------------------------------------|
| Banco: | 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A |
| Conta Destino: | 0911/00000039863-2 |
| Tipo de Conta: | 01 - Conta Corrente |
| Tipo de Pessoa: | Jurídica |
| Nome do Destinatário: | RENA TURISMO LTDA |
| CPF/CNPJ Destinatário: | 02.196.210/0001-64 |
| Valor: | R\$ 306,15 |
| Valor da Tarifa: | R\$ 0,00 |
| Finalidade: | 01 - Crédito em Conta |
| Identificação da Operação: | PAGAMENTO DE FORNECE |
| Histórico: | DOC EXPRES |

| | |
|---------------------|-------------------|
| Data de Débito: | 22-03/2019 |
| Data da Operação: | 22-03-19 |
| Código da Operação: | 00144543 |
| Chave de Segurança: | V1571E05YH-G247NR |

Operação realizada com sucesso.